



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

#### PARECER N° 32/2023

##### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei n° 16/2023, oriundo do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal De Recuperação Fiscal-REFIS com base legal no Art. 171 do CTN e dá outras providências.

##### **II- VOTO DO RELATOR**

Eu, Suelliton Matos Monteiro, na qualidade de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após análise do Projeto de Lei n° 16/2023, oriundo do Poder Executivo, não identifiquei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no referido projeto.

Com base na análise realizada, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto em pauta.

##### **III- CONCLUSÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2023, analisou o Projeto de Lei n° 16/2023, oriundo do Poder Executivo, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro, sendo o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Portanto, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 07 de novembro de 2023.

**Suelliton Matos Monteiro**

Relator

**Célia Santos de Souza**

Presidente

**Gilvânio Santana Silva**

Membro